



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO N° 9.615/2015

Concede aposentadoria ao servidor público municipal **PAULO DUARTE CÔRTEZ**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária integral ao servidor **PAULO DUARTE CÔRTEZ**, no cargo estatutário de Agente Fiscal Municipal, Padrão H, Referência XII, em conformidade com o art. 6º da EC n.º 41/2003, com proventos iguais à última remuneração e paridade, de acordo com Processo Administrativo n.º 3.343/2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 13 de julho de 2015.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre

MAURICIO MENEGUELLI JORGE
Secretário Municipal de Administração

LEILA MARIA DONATO COELHO
Diretora Executiva do IPASMA